

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0352/2007

**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO
DE LICENÇA PRA TRATO DE
INTERESSE PARTICULAR A
PEDIDO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Interromper, a pedido, a Licença para Trato de Interesse Particular, da Servidora **JOÍSMAR DA SILVA ALVES PIMENTA**, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Legislativo, Carreira IV, Classe G, Matrícula 002, que se encontrava de Licença conforme Portaria 0218/2004, devendo a mesma entrar em exercício a partir de 01 de março de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 26 de Fevereiro de 2007.


VALDEMIR ANTONIO DE LÁZARI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª SECRETÁRIA

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.

em 26 / 02 / 07

RESPONSÁVEL

Registrado no livro nº 003

em folhas 450-46

em 26 / 02 / 07

RESPONSÁVEL